

(60%) para equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), da Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

#### **Despacho (extracto) n.º 15789/2008**

Por despacho de 21 de Novembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Pedro Flávio Rito Barbosa da Silva como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para apoio da área disciplinar de Design da Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2007 e validade até 1 de Novembro de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

#### **Despacho (extracto) n.º 15790/2008**

Por despacho de 2 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento com Alexandra Maria Filinto Gonçalves Marques de Sequeira como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, de regime de tempo integral para regime de tempo parcial (60%), da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2007.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Joaquim Jorge Almeida Mota como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2007 e validade até 3 de Outubro de 2009.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Sara Maria Pires Leite da Silva como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 30 de Setembro de 2009.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Verónica Paula Lima Ribeiro como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 30 de Setembro de 2009.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Amadeu José Maia Monteiro Magalhães como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 30 de Setembro de 2008.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Carlos Manuel Fernandes Plácido como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2007 e validade até 9 de Setembro de 2008, considerando rescindido o anterior contrato.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Dárida Tomé como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007 e validade até 2 de Setembro de 2008.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Estela Maria dos Santos Ramos Vilhena como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2007 e validade até 22 de Outubro de 2008.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Irene Maria Portela como equiparada a professora-adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 30 de Setembro de 2008.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, não renovável, com Rui Mira Gomes como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e validade até 30 de Setembro de 2008.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por um ano, renovável por períodos bienais, com Teresa do Carmo Salgueiro da Costa como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para

a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2007 e validade até 22 de Outubro de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

#### **Despacho (extracto) n.º 15791/2008**

Por despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento com Verónica Paula Lima Ribeiro de equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, para equiparada a professora-adjunta, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por sete meses, não renovável, com Carlos Alberto Ferreira Morgado como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2008 e validade até 19 de Setembro de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por sete meses, não renovável, com Maria do Carmo Gonçalves Costa Pereira, como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial (40%), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2008 e validade até 19 de Setembro de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por sete meses, não renovável, com Carlos Augusto da Silva Viana como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial (40%), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2008 e validade até 19 de Setembro de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por sete meses, não renovável, com Leonor da Conceição Moura, como equiparada a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2008 e validade até 21 de Setembro de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por cinco meses, não renovável, com Sandra Maria Rodrigues Miranda como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2008 e validade até 19 de Julho de 2008.

Foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por cinco meses, não renovável, com Maria José Lima de Jesus como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2008 e validade até 19 de Julho de 2008.

Foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento com Carlos Gabriel da Silva Loureiro, como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 28 de Março de 2008 e validade até 27 de Março de 2010.

Foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária de Fernando José Morgado Fontes, como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2008 e validade até ao termo do regime de instalação do IPCA ou, no máximo, até 28 de Fevereiro de 2010.

Foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento com Gonçalo Nicolau Cerqueira Sopas de Mello Bandeira, como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, em regime de tempo parcial, de 50% para 60%, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2008.

Foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento com Paulo Jorge de Sousa Pinheiro, como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 2.º triénio, em regime de tempo parcial, de 50% para 60%, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2008.

Foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento com José Carlos Abreu, como equiparado a assistente, com o vencimento correspondente a 1.º triénio, de regime de tempo parcial (60%) para regime de tempo integral, da Escola Superior de Gestão, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.